



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E BAIXA DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO SOBRE A DOAÇÃO (CESSÃO) DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Considerando a Portaria n. 820, de 30 de junho de 2022, que nomeou novos componentes da COMISSÃO DE RECEBIMENTO E BAIXA DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, atendendo à Resolução n. 183, de 27/06/2022, que alterou dispositivos da Resolução 177, de 14/12/2021, em conformidade com as recentes mudanças ocorridas na legislação pertinente à contabilidade aplicada ao setor público;

Considerando que, em conformidade com a legislação acima, a comissão supracitada é responsável pelo recebimento e baixa dos bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal de Bebedouro, podendo, portanto, opinar sobre sua transferência como empréstimo, doação (cessão) ou como qualquer outra forma de desfazimento dos citados bens;

Considerando que dos bens relacionados em anexo (relatório fotográfico e relação dos bens em desuso) alguns já estão sendo utilizados em órgãos ou entidades da Administração Pública na forma de empréstimos e outros se encontram no depósito de nossa Casa de Leis;

Considerando que vivemos nos dias atuais um novo momento da contabilidade aplicada ao setor público, buscando-se convergência com as normas internacionais, como se vê na edição, pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), das primeiras Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16), alinhadas, por sua vez, com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS), o objetivo da qual, destacado em seu item 4, é assim definido:

O objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social;

Considerando que ao longo dos últimos sete anos grande volume de bens patrimoniais foi armazenado no depósito da Câmara, local fechado, seguro, coberto, ventilado, com o intuito de preservar suas características e garantir seu bom funcionamento no futuro caso se fizesse necessário, armazenamento ocorrido principalmente no ano de 2021, quando houve a

“Deus Seja Louvado”

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

aquisição de novos equipamentos de informática, telefonia, sistema de segurança, versões atualizadas de livros jurídicos impressos, cortinas, aparelhos de navegação (GPS), registro de ponto eletrônico, sistema de som, mobiliários, cadeiras de plástico, etc.;

Considerando que, apesar dos cuidados que se tomam para a melhor preservação possível dos bens em desuso armazenados no depósito, localizado no estacionamento, tais bens formam entulhos que ocupam muito espaço, favorecem a proliferação de animais nocivos e, em caso de incêndio, podem estimular sua propagação, pondo em risco a segurança de servidores e vereadores, já que o referido depósito fica bem ao lado da principal rota de fuga de veículos, sendo, por essa razão, motivo de preocupação dos gestores do Legislativo e de apontamentos em vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros;

Considerando, enfim, a importância de se melhorar o controle e a organização dos bens móveis que constituem o patrimônio público da Câmara Municipal de Bebedouro, levando-se em conta o custo-benefício de bens em desuso ociosos, antieconômicos e/ou irrecuperáveis, uma vez que tais bens ocupam espaço e demandam recursos com sua guarda, controle e manutenção, situação que conflita com o **princípio da economicidade**, esta Comissão recomenda a doação (cessão) à Prefeitura Municipal de Bebedouro - SP - dos bens móveis relacionados em anexo, para que sejam reutilizados ou descartados.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de outubro de 2022.

Comissão de Recebimento e Baixa de Patrimônio da Câmara Municipal de Bebedouro - SP


Jorge Escher
PRESIDENTE


Ivete Spada Leite
SECRETÁRIA


Miguel Quessada
MEMBRO

“Deus Seja Louvado”

2